

**Banco Crefisa S.A.**

("Companhia") CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 - NIRE 35.300.160.258

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Março de 2024**

**Data e Horário:** 28 de março de 2024, às 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP 01436-000. **Mesa:** Presidente: Sra. Leila Mejdalani Pereira; Secretário: Sr. José Roberto Lamacchia. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (i) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023 e a respectiva destinação dos lucros; (ii) Fixação do valor global de remuneração da Diretoria; e (iii) Reeleição de Diretores para o exercício do triênio 2024/2027, até Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foram aprovados:** (i) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, de conformidade com a publicação efetivada na Gazeta de São Paulo, edição de 28 de março de 2024. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro de R\$22.008.650,89 (vinte e dois milhões, oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), que será absorvido pela conta de prejuízos acumulados. (i.i) foi informado também que o resultado do exercício apresentou uma Reserva Legal de R\$1.100.432,55 (hum milhão, cem mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). (ii) a fixação da remuneração global anual da diretoria no valor de R\$ 261.612,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e doze reais), conforme disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (iii) A Assembleia Geral, neste ato, reelege para a Diretoria da companhia: a Sra. **Leila Mejdalani Pereira**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.903.038-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Presidente; o Sr. **José Roberto Lamacchia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.831.567-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente, e o Sr. **Ivan Dumont Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.112.905 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.841.246-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor, todos com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP: 01436-000, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. **Declaração de Desimpedimento:** Os reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da Declaração de Desimpedimento, que ficará arquivada na Sede da Companhia, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, e somente tomará posse no cargo para o qual foram reeleitos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente:** JR Participações e Investimentos S.A., neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. Leila Mejdalani Pereira. **Data:** São Paulo (SP), 28 de março de 2024. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da Mesa; José Roberto Lamacchia - Secretário da Mesa. **Acionista:** JR Participações e Investimentos S.A. - CNPJ nº 05.410.789/0001-72. Leila Mejdalani Pereira - Diretora Superintendente. **JUCESP** nº 262.501/24-7 em 05/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>